

NEXIA TEIXEIRA Auditores

Audit, Advisory & Tax

Relatório dos Auditores Independentes

GUANHÃES ENERGIA S.A.

**Demonstrações Financeiras do exercício findo em
31 de dezembro de 2012**



GUANHÃES ENERGIA S.A

CONTEÚDO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| | |
|---|----|
| BALANÇO PATRIMONIAL _____ | 3 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO _____ | 4 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA _____ | 5 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS _____ | 6 |
| | |
| RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES _____ | 22 |

QUADRO I

GUANHÃES ENERGIA

BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO | Nota Explicativa | R\$ (mil) | | PASSIVO | Nota Explicativa | R\$ (mil) | |
|-------------------------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| | | 31/12/2012 | 31/12/2011 | | | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 4.875 | 1.731 | Fornecedores | 7 | 8.177 | 9 |
| Outros ativos circulantes | | 34 | - | Obrigações sociais e trabalhistas | | 36 | 14 |
| | | 4.909 | 1.731 | Tributos a recolher | | 407 | 15 |
| | | | | Debêntures | 8 | 65.879 | - |
| | | | | Provisão contingencial | 9 | 132 | - |
| | | | | | | 74.631 | 38 |
| Não Circulante | | | | Não Circulante | | | |
| Tributos a recuperar | | 368 | 239 | Adiantamentos para aumento de capital | 10 | 28.141 | - |
| Créditos a receber | 5 | - | 1.150 | | | 28.141 | - |
| Imobilizado | 6 | 117.803 | 16.526 | Patrimônio Líquido | 11 | | |
| | | 118.171 | 17.915 | Capital subscrito | | 52.000 | 52.000 |
| | | | | Capital a integralizar | | (31.692) | (32.392) |
| | | | | | | 20.308 | 19.608 |
| TOTAL DO ATIVO | | 123.080 | 19.646 | TOTAL DO PASSIVO | | 123.080 | 19.646 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO II

GUANHÃES ENERGIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO ANO DE 2011 E 2012

| Descrição | R\$ (mil) | | |
|---------------------------|-------------------|------------------------|--------|
| | Capital Subscrito | Capital a Integralizar | TOTAL |
| Saldos em 31/12/2010 | 52.000 | (32.392) | 19.608 |
| Saldos em 31/12/2011 | 52.000 | (32.392) | 19.608 |
| Integralização de capital | - | 700 | 700 |
| Saldos em 31/12/2012 | 52.000 | (31.692) | 20.308 |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO III

GUANHÃES ENERGIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM

| | R\$ (mil) | |
|--|------------------|----------------|
| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
| 1) ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (Aumento) de outros ativos circulantes | (34) | - |
| (Aumento) de tributos a recuperar | (129) | (14) |
| Redução de créditos a receber | 1.150 | - |
| Aumento (Redução) de fornecedores | 8.168 | (68) |
| Aumento de provisão contingencial | 132 | - |
| Aumento (Redução) de obrigações sociais e trabalhistas | 22 | (5) |
| Aumento (Redução) de obrigações tributárias e fiscais | 392 | 2 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 9.701 | (85) |
| 2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Aquisição de imobilizado | (101.498) | (1.563) |
| Aumento dos rendimentos de aplicação financeira | 221 | 267 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (101.277) | (1.296) |
| 3) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimento pela emissão de debêntures | 65.879 | - |
| Capital integralizado | 700 | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 28.141 | - |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 94.720 | - |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.144 | (1.381) |
| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | |
| - Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | 1.731 | 3.112 |
| - Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício | 4.875 | 1.731 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.144 | (1.381) |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GUANHÃES ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Guanhães Energia S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em junho de 2006, e que se encontra em fase pré-operacional. Tem por objetivo realizar a atividade de geração e comercialização de energia elétrica através de quatro Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs, quais sejam:

✓ PCH Dores de Guanhães

Localizada no Rio Guanhães, Município de Dores de Guanhães. Em novembro de 2002 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da **PCH Dores de Guanhães** pela ANEEL, sob o processo nº 48500.001619/00-46 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A., na modalidade de produtor independente de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 14.000 kW. Posteriormente, através da Resolução Autorizativa nº 931/2007, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Dores de Guanhães, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhães Energia S.A. Através da Resolução Autorizativa nº 2.904/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis das estruturas para até 1º de junho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidades geradoras para até 1º de novembro de 2013 e 1º de dezembro de 2013, respectivamente. Apesar de o cronograma traçado pela ANEEL, a Companhia projeta o início da operação comercial das duas unidades geradoras para 31 de julho de 2014 e 31 de agosto de 2014.

✓ PCH Senhora do Porto

Localizada no Rio Guanhães, Município de Dores de Guanhães. Em outubro de 2002 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da **PCH Senhora do Porto** pela ANEEL, sob o processo nº 48500.003697/01-10 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A. na modalidade de produtor independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 12.000 kW. Posteriormente, através da Resolução Autorizativa nº 933/2007, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Senhora do Porto, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhães Energia S.A. Através da Resolução Autorizativa nº 2.901/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis das estruturas para até 1º de junho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidades geradoras para até 1º de novembro de 2013 e 1º de dezembro de 2013, respectivamente. Apesar de o cronograma traçado pela ANEEL, a Companhia projeta o início da operação comercial das duas unidades geradoras para 30 de junho de 2014 e 30 de julho de 2014.

✓ PCH Jacaré

Localizada no Rio Guanhões, Município de Dorés de Guanhões. Em outubro de 2002 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da **PCH Jacaré** pela ANEEL, sob o processo nº 48500.003703/01-11 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A., na modalidade de produtor independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 9.000 kW. Posteriormente, através da Resolução Autorizativa nº 934/2007, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Jacaré, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhões Energia S.A. Através da Resolução Autorizativa nº 2.902/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis das estruturas para até 1º de julho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidades geradoras para até 1º de janeiro de 2014 e 1º de fevereiro de 2014, respectivamente. Apesar de o cronograma traçado pela ANEEL, a Companhia projeta o início da operação comercial das duas unidades geradoras para 30 de julho de 2014 e 30 de agosto de 2014.

✓ PCH Fortuna II

Localizada no Rio Corrente Grande, Municípios de Guanhões e Virginópolis. Em dezembro de 2001 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da **PCH Fortuna II** pela ANEEL, sob o processo nº 48500.001622/2000-51 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A., na modalidade de produtor independente de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 9.000 kW. Posteriormente, através da Resolução Autorizativa nº 932/2007, a Agência Nacional de energia elétrica – ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Fortuna II, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhões Energia S.A. Através da Resolução Autorizativa nº 2.903/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis e das estruturas para até 1º de julho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidades geradoras para até 1º de setembro de 2013 e 1º de outubro de 2013, respectivamente. Apesar de o cronograma traçado pela ANEEL, a Companhia projeta o início da operação comercial das três unidades geradoras para 30 de maio de 2014, 30 de junho de 2014 e 30 de julho de 2014.

Consórcio Construtor

Em 03/09/2012 foi assinado o contrato denominado EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) com o Consórcio Construtor PCH's Guanhões – CCPG, formado pelas empresas Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., Construtora Quebec Ltda. e Libe Construtora Ltda. no valor global de R\$ 245.136 mil, relativos aos investimentos em obras civis e equipamentos, conforme detalhe a seguir:

- a) PCH Dorés de Guanhões: R\$ 67.164 mil;
- b) PCH Senhora do Porto: R\$ 58.391 mil;
- c) PCH Jacaré: R\$ 44.985 mil;
- d) PCH Fortuna II: R\$ 54.596 mil; e
- e) Linha de transmissão 138 kv, ligando SE Jacaré à SE Guanhões: R\$ 20.000 mil.

Conforme estabelecido em contrato, a Companhia efetuou no mês de setembro de 2012 adiantamento ao CCPG no valor de R\$ 49.027 mil, que corresponde a 20% do total do contrato. Este montante será compensado na mesma proporção nos faturamentos futuros do Consórcio à Companhia, no transcorrer da construção do empreendimento.

Conforme o cronograma, o CCPG obriga-se a implantar e entregar o empreendimento, disponível para funcionamento, conforme os prazos limites abaixo a partir da emissão da ordem de serviço, que foi emitida na mesma data de assinatura do contrato (03/09/2012):

- a) PCH Dores de Guanhães
 - I. 1ª Unidade geradora: 23 (vinte e três) meses, ou seja, em 31/07/2014;
 - II. 2ª Unidade geradora: 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, em 31/08/2014.

- b) PCH Senhora do Porto
 - I. 1ª Unidade geradora: 22 (vinte e dois) meses, ou seja, em 30/06/2014;
 - II. 2ª Unidade geradora: 23 (vinte e três) meses, ou seja, em 30/07/2014.

- c) PCH Jacaré
 - I. 1ª Unidade geradora: 23 (vinte e três) meses, ou seja, em 30/07/2014;
 - II. 2ª Unidade geradora: 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, em 30/08/2014.

- d) PCH Fortuna II
 - I. 1ª Unidade geradora: 21 (vinte e um) meses, ou seja, em 30/05/2014;
 - II. 2ª Unidade geradora: 22 (vinte e dois) meses, ou seja, em 30/06/2014;
 - III. 3ª Unidade geradora: 23 (vinte e três) meses, ou seja, em 30/07/2014.

Investimentos no empreendimento

O investimento total estimado para a construção das 4 PCH's é de R\$ 318 milhões, que inclui substancialmente a construção das PCH's a ser feita pelo Consórcio contratado, compra de terrenos, indenizações, gastos administrativos, etc., dos quais R\$ 143 milhões serão financiados pelos acionistas e o restante através de recurso a ser obtido em linha de financiamento que a Companhia está negociando com o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são de responsabilidade da administração da Companhia, e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas da legislação específica aplicáveis às concessionárias de energia elétrica, emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, bem como nos Pronunciamentos Contábeis, Orientações técnicas e Interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela ANEEL.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os valores em conta bancária e as aplicações financeiras em renda fixa com disponibilidade imediata, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Imobilizado

O imobilizado da Companhia está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido dos rendimentos de aplicações financeiras.

c) Outros ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Debêntures

Estão registradas pelo valor de emissão acrescido de juros remuneratórios correspondentes a 106% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, na forma percentual ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP.

e) Outros passivos circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, previstos contratual ou legalmente.

f) Adiantamentos para aumento de capital

Estão demonstrados pelos valores recebidos e estão sendo considerados como Passivo, e não como Patrimônio Líquido, em função dos acionistas ainda não terem deliberado se tal adiantamento é de caráter irrevogável e irretroatável. Dessa forma, o adiantamento não atende os critérios de Instrumento Patrimonial.

g) Instrumentos financeiros

A Companhia valoriza os instrumentos financeiros pelo seu valor de mercado em 31 de dezembro de 2012, sendo demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos auferidos e/ou mais os encargos incidentes até a data do balanço, ajustado a valor de mercado se aplicável. O valor de mercado reconhecido em suas demonstrações financeiras representa o montante de caixa que a companhia receberia ou pagaria, conforme apropriado, se liquidasse as transações na data do balanço.

h) Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e suposições que afetam as quantias informadas de ativos e passivos para os períodos informados, principalmente com relação a i) recuperação de impostos registrados no ativo e ii) recuperação do imobilizado nas suas operações futuras até o final do período de concessão.

i) Receitas e despesas

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e por conta disto não está apresentando a demonstração do resultado e do resultado abrangente. Os gastos incorridos e os ganhos auferidos estão sendo contabilizados no imobilizado até que as operações sejam iniciadas, uma vez tais gastos são necessários para a viabilização do empreendimento.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | R\$ (mil) | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| | <u>31/12/2012</u> | <u>31/12/2011</u> |
| Caixa e Banco conta movimento | 2 | 500 |
| Equivalentes de caixa | <u>4.873</u> | <u>1.231</u> |
| | <u>4.875</u> | <u>1.731</u> |

Os equivalentes de caixa referem-se a Certificado de Depósito Bancário com rendimento pós-fixado, de acordo com a variação do CDI, com disponibilidade de resgate em qualquer tempo.

5. CRÉDITOS A RECEBER

O saldo de R\$ 1.150 mil registrado em 31 de dezembro de 2011 decorre de gastos administrativos e prestação de serviços de terceiros que vinham sendo pagos pela Companhia e que foram incorporados ao custo do imobilizado em 2012.

6. IMOBILIZADO

A movimentação e os saldos do ativo imobilizado nos anos de 2011 e 2012 são como segue:

| | R\$ (mil) | | | | R\$ (mil) | |
|--|----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2010 | Adições | 31/12/2011 | Adições | Transferências | 31/12/2012 |
| DORES DE GUANHÃES | | | | | | |
| Terrenos | 220 | - | 220 | 1 | (127) | 94 |
| Reservatório, Barrag. e Adutora | 1.428 | 274 | 1.702 | 740 | 112 | 2.554 |
| Edificações, Obras civis e Benfeitorias | - | - | - | 10.199 | 1.438 | 11.637 |
| Máquinas e Equipamentos | - | - | - | 2.133 | 869 | 3.002 |
| A Ratear | 1.106 | 198 | 1.304 | 482 | 66 | 1.852 |
| Estudos e Projetos | 1.521 | - | 1.521 | 131 | - | 1.652 |
| Transferência p/ fábrica p/ reparos | - | - | - | 1.193 | - | 1.193 |
| Adiantamento a Fornecedores | - | - | - | 15.622 | (2.419) | 13.203 |
| Depositos Judiciais | - | - | - | - | 61 | 61 |
| | 4.275 | 472 | 4.747 | 30.501 | - | 35.248 |
| SENHORA DO PORTO | | | | | | |
| Terrenos | 735 | - | 735 | 5 | (654) | 86 |
| Reservatório, Barrag. e Adutora | 1.382 | 231 | 1.613 | 889 | 94 | 2.596 |
| Edificações, Obras civis e Benfeitorias | - | - | - | 7.477 | 2.073 | 9.550 |
| Máquinas e Equipamentos | - | - | - | 2.280 | 561 | 2.841 |
| A Ratear | 924 | 220 | 1.144 | - | (219) | 925 |
| Estudos e Projetos | 1.248 | - | 1.248 | 91 | - | 1.339 |
| Transferência p/ fábrica p/ reparos | - | - | - | 1.038 | - | 1.038 |
| Adiantamento a Fornecedores | - | - | - | 13.642 | (1.888) | 11.754 |
| Depositos Judiciais | - | - | - | - | 33 | 33 |
| | 4.289 | 451 | 4.740 | 25.422 | - | 30.162 |
| JACARÉ | | | | | | |
| Terrenos | 732 | - | 732 | - | (447) | 285 |
| Reservatório, Barrag. e Adutora | 1.546 | 180 | 1.726 | 397 | 67 | 2.190 |
| Edificações, Obras civis e Benfeitorias | - | - | - | 4.765 | 733 | 5.498 |
| Máquinas e Equipamentos | - | - | - | 1.818 | 658 | 2.476 |
| A Ratear | 809 | 167 | 976 | 1.518 | 447 | 2.941 |
| Estudos e Projetos | 1.159 | - | 1.159 | 66 | - | 1.225 |
| Transferência p/ fábrica p/ reparos | - | - | - | 799 | - | 799 |
| Adiantamento a Fornecedores | - | - | - | 11.119 | (1.458) | 9.661 |
| Depositos Judiciais | - | - | - | - | - | - |
| | 4.246 | 347 | 4.593 | 20.482 | - | 25.075 |
| FORTUNA II | | | | | | |
| Terrenos | 469 | - | 469 | - | (325) | 144 |
| Reservatório, Barrag. e Adutora | 1.436 | 171 | 1.607 | 337 | 66 | 2.010 |
| Edificações, Obras civis e Benfeitorias | - | - | - | 6.833 | 1.025 | 7.858 |
| Máquinas e Equipamentos | - | - | - | 2.502 | 713 | 3.215 |
| A Ratear | 764 | 163 | 927 | 771 | 217 | 1.915 |
| Estudos e Projetos | 1.380 | - | 1.380 | 80 | - | 1.460 |
| Transferência p/ fábrica p/ reparos | - | - | - | 970 | - | 970 |
| Adiantamento a Fornecedores | - | - | - | 13.031 | (1.804) | 11.227 |
| Depositos Judiciais | - | - | - | - | 108 | 108 |
| | 4.049 | 334 | 4.383 | 24.524 | - | 28.907 |
| IMOBILIZADO A CLASSIFICAR | (192) | (41) | (233) | 233 | - | - |
| SUBESTAÇÃO INTERADORA | | | | | | |
| Terrenos | - | - | - | 336 | - | 336 |
| | - | - | - | 336 | - | 336 |
| SUBTOTAL | 16.667 | 1.563 | 18.230 | 101.498 | - | 119.728 |
| Resultado de Aplicação Financeira | (1.437) | (267) | (1.704) | (221) | - | (1.925) |
| TOTAL | 15.230 | 1.296 | 16.526 | 101.277 | - | 117.803 |

A rubrica "A ratear" se destina à contabilização dos custos incorridos em benefício da obra como um todo, que não sejam passíveis de alocação ao respectivo tipo de bem ou direito. Ao final da construção do empreendimento, será efetuado um rateio dos referidos gastos, com base em orientações técnicas específicas.

Os adiantamentos referem-se substancialmente aos valores repassados ao Consórcio Construtor a título desta conta e conforme estipulado em contrato firmado descrito na Nota explicativa 1.

7. FORNECEDORES

| | R\$ (mil) | |
|-----------------------------------|--------------|------------|
| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
| Orteng Equipamentos Sistemas Ltda | 4.048 | - |
| Construtora Quebec Ltda | 1.566 | - |
| Libe Construtora Ltda | 1.566 | - |
| SIMP Fonseca e Paiva | 265 | |
| Pantano Empreendimentos Ltda | 175 | |
| JC Oliveira | 145 | |
| Outros | 412 | 9 |
| | 8.177 | 9 |

Os valores a pagar em 31 de dezembro de 2012 referem-se às medições feitas nas obras, realizadas pelas empresas que compõem o Consórcio Construtor em dezembro de 2012 e que serão pagas em Janeiro de 2013.

8. DEBÊNTURES

A Companhia emitiu 6.500 debêntures com valor nominal de R\$ 10.000,00 para financiar o início da construção do empreendimento enquanto é negociado junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES a obtenção de uma linha de financiamento para conclusão das obras. Os detalhes das Debêntures emitidas são assim apresentados:

- Data de emissão: 22 de outubro de 2012;
- Data de vencimento: 22 de outubro de 2013;
- Conversibilidade: não conversíveis em ações;
- Espécie: quirografária;
- Tipo e forma: nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- Juros remuneratórios: 106% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, na forma percentual ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP; e
- Forma de pagamento: As debêntures que estiverem em circulação serão liquidadas na data do seu vencimento, pelo seu valor nominal unitário, acrescidos dos Juros remuneratórios.

O saldo das debêntures na data da sua emissão e a valor presente é assim apresentado

| Data | Valor Unitário (R\$) | Quantidade (Unid) | Valor total (R\$) |
|-------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 22/10/2012 | 10.000,00 | 6.500 | 65.000.000 |
| 31/12/2012 | 10.135,22 | 6.500 | 65.878.946 |

9. ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

Decorrem de adiantamentos efetuados pelos acionistas para financiamento do início das obras do empreendimento durante o ano de 2012. Os saldos estão classificados no Passivo aguardando deliberação futura dos seus acionistas sobre a sua integralização ou devolução. Os adiantamentos foram efetuados por:

| | R\$ (mil) | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
| Cemig Geração e Transmissão S.A. | 18.251 | - |
| Light Energia S.A. | 9.890 | - |
| | 28.141 | - |

10. PROVISÃO E PROCESSOS JUDICIAIS

a) Desapropriações

A Companhia figura como ré em processos judiciais envolvendo a contestação dos valores de indenização de algumas terras desapropriadas. Para estes casos, foram efetuados depósitos judiciais que em 31 de dezembro de 2012 totalizam R\$ 1.155 mil (R\$ 1.098 mil – 31/12/2011), sendo que alguns saldos já foram atribuídos diretamente ao custo de Terrenos, e estão contabilizados no grupo do imobilizado e, segundo os assessores jurídicos, não requerem reconhecimento de valores adicionais relevantes.

b) Auto de infração da ANEEL

A Companhia foi autuada pela ANEEL por i) ter realizado a transferência de 100% das ações da Guanhões Energia S.A. pertencentes à Construtora Barbosa Mello S.A. para a Investminas Participações S.A. sem a prévia anuência daquele órgão regulador; e ii) ter sido feita a venda pela Investminas Participações S.A. de 49% das ações da Guanhões Energia S.A. para a CEMIG Geração e Transmissão S.A., sem prévia anuência da ANEEL. O valor da multa aplicada pela ANEEL à Companhia foi de R\$ 132 mil, sendo que o processo encontra-se em fase de recurso. Todavia, os assessores jurídicos da Companhia classificaram como perda provável, tendo sido realizada a provisão deste valor em 31 de dezembro de 2012.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 52.000 mil, dividido em 52.000 mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito, sendo 26.520 mil ações ordinárias classe A pertencentes a Light Energia S.A. e 25.480 mil ações ordinárias de classe B pertencentes à CEMIG Geração e Transmissão S.A.. Já foram integralizados R\$ 20.308 mil (R\$19.608 mil – 31/12/2011).

Cada classe de ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais, sendo asseguradas as seguintes vantagens a cada uma delas:

- a) Ações Ordinárias Classe A terão direito a: i) eleger, em votação em separado, 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia; ii) indicar, alternadamente, a cada mandato de 3 (três) anos, na forma do disposto em Acordo de Acionista, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração; e iii) indicar o Diretor Administrativo-Financeiro.
- b) Ações Ordinárias Classe B terão direito a: i) eleger, em votação em separado, 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia; ii) indicar, alternadamente, a cada mandato de 3 (três) anos, na forma do disposto em Acordo de Acionista, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração; e iii) indicar o Diretor Técnico-Comercial.

Os acionistas da Companhia e as suas respectivas participações no capital social em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são os seguintes:

| | R\$ (mil) | | | R\$ (mil) | | |
|----------------------------------|-------------|-----------------------|----------------|-------------|-----------------------|---------------|
| | 31/12/2012 | | | 31/12/2011 | | |
| Participação % | Qtde Ações | Capital Integralizado | Participação % | Qtde Ações | Capital Integralizado | |
| Investminas Participações S.A. | - | - | - | 51% | 26.520 | 10.000 |
| Cemig Geração e Transmissão S.A. | 49% | 25.480 | 10.308 | 49% | 25.480 | 9.608 |
| Light Energia S.A. | 51% | 26.520 | 10.000 | - | - | - |
| | 100% | 52.000 | 20.308 | 100% | 52.000 | 19.608 |

A acionista Investminas Participações S.A. negociou a venda da totalidade das suas ações para a Light Energia S.A., subsidiária integral de capital fechado da Light S.A. através de Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Ações e Outras Avenças, sendo o registro realizado na Companhia no dia 26 de agosto de 2012, após a aprovação da ANEEL e do CADE.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos aos valores de equivalentes de caixa e debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. Estes valores encontram-se atualizados até a data do balanço e representam os valores a receber ou a pagar naquelas datas.

Os instrumentos financeiros da Companhia foram reconhecidos e encontram-se classificados conforme abaixo:

a) Aplicações Financeiras: São reconhecidas pelo custo da operação mais rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2012. Os rendimentos são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os valores reconhecidos são resgatáveis, não havendo necessidade de constituição de provisão para perdas.

b) Debêntures: São mensuradas pelo valor de emissão mais os juros devidos até a data do balanço.

13. COBERTURA DE SEGUROS

Conforme estabelecido no contrato de EPC, a contratação de apólice de seguro é de responsabilidade do Consórcio Construtor PCH's Guanhões – CCPG, devendo englobar seguro de vida e acidentes pessoais a fim de proteger o seu pessoal alocado nas obras, bem como assegurar que todos os empregados de subcontratados que executem atividades no local de implantação estejam devidamente segurados. Além disso, o seguro também deve englobar cobertura de transporte, riscos de engenharia e de responsabilidade civil até o encerramento da construção do empreendimento. As coberturas podem ser assim sumariadas:

| | | | | | R\$ (mil) | |
|------------|-----------|----------------------------|---|---------------------|---------------|--------|
| Seguradora | Apólice | Cobertura | Início da vigência | Término da vigência | Valor coberto | |
| 1) | Austral | 024612012000107760000524 | Garantia de pagamento adiantamento aos fornecedores | 03/09/2012 | 03/09/2014 | 22.303 |
| 2) | Fairfax | 046692012100107760000349-0 | Garantia de pagamento adiantamento aos fornecedores | 31/08/2012 | 15/10/2014 | 26.781 |
| 3) | E Austral | 024612012000107760000525 | Garantia de fiel cumprimento de contrato | 03/09/2012 | 03/09/2016 | 11.152 |
| 4) | Fairfax | 046692012100107760000350-0 | Garantia de execução de serviços | 31/08/2012 | 15/10/2016 | 13.390 |
| 5) | Zurich | 03519186404 | Responsabilidade civil | 03/09/2012 | 03/09/2014 | 15.000 |
| 6) | Zurich | 3679186146 | Risco de Engenharia - PCH Dores de Guanhões | 30/10/2012 | 31/08/2015 | 63.561 |
| 7) | Zurich | 3679186145 | Risco de engenharia - PCH Senhora do Porto | 30/10/2012 | 31/08/2015 | 55.189 |
| 8) | Zurich | 3679186143 | Risco de engenharia - PCH Jacaré | 30/10/2012 | 31/08/2015 | 41.783 |
| 9) | Zurich | 3679186144 | Risco de engenharia - PCH Fortuna II | 30/10/2012 | 31/08/2015 | 51.037 |
| 10) | Zurich | 3679186142 | Risco de engenharia - ST Integradora | 30/10/2012 | 31/08/2015 | 16.808 |

14. SUSPENSÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO PCH'S JACARÉ e FORTUNA II

Na 83ª Reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM (denominada “URC-LM/COPAM”), realizada no dia

10/09/2012, foi decidida a suspensão das Licenças de Instalação das PCH's Jacaré e Fortuna II, sob o argumento da possibilidade de supressão de cachoeiras de valor turístico existentes na região, e que tais cachoeiras da Fumaça (localizada na região de Virginópolis e Guanhões) e do Sereno (localizada na região de Dores de Guanhões) desapareceriam após o enchimento do reservatório daquelas PCH's.

Por outro lado, a suspensão oportunizou à Companhia apresentar as suas manifestações/certidões obtidas nos órgãos competentes pelos circuitos turísticos do Estado de Minas Gerais, nos Municípios de Guanhões, Virginópolis e Dores de Guanhões ou do Instituto do Tombamento de Recursos Hídricos em conformidade com o artigo 19 da Resolução CONAMA 237/1997.

A administração entende que o desaparecimento das referidas cachoeiras é infundada, sendo que tais deliberações da URC-LM/COPAM foram tomadas sem qualquer comprovação de que as citadas cachoeiras sofreriam impactos ambientais que levariam ao seu desaparecimento ou impedimento total de fruição de suas belezas cênicas como patrimônio natural.

A Companhia entende ainda que as decisões estariam viciadas, pois desrespeitaram o art. 22 do Regimento Interno do COPAM, que descreve sobre a obrigatoriedade de que as decisões a cargo das unidades fracionárias do COPAM se realizem dentro dos limites do que tenha sido inserido em pauta de julgamento, o que não ocorreu neste caso, uma vez que a pauta da 83ª Reunião era apenas para o julgamento de *"Adendo ao Parecer Técnico e Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante de Licença de Instalação"*. Soma-se a isso o fato de que a suspensão de efeitos de uma licença ambiental depende da verificação de algumas das hipóteses contempladas no art. 19 da Res. CONAMA nº 237/1997, o que também não ocorreu no caso em debate, não existindo nenhuma citação por parte do URC-LM/COPAM sobre qual dos incisos do referido artigo a Companhia teria violado.

Em razão de todas essas irregularidades, no dia 05/10/2012, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no exercício da prerrogativa de controle de legalidade dos atos do COPAM, anulou a decisão daquele Colegiado, pelo fato de ter o órgão se manifestado sobre matéria não inserida na respectiva pauta de julgamento.

Todavia, representantes do Ministério Público Estadual e do Ministério Público lotado na Cidade de Guanhões, ajuizaram Ação Civil Pública com pedido de liminar (denominada Ação Civil Pública Cautelar), requerendo a suspensão de todos os efeitos do ato exarado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, para que se mantenham suspensas as Licenças de Instalação das PCH's Jacaré e Fortuna II até o cumprimento das exigências formuladas pela URC-LM/COPAM, sendo a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Guanhões/MG, nos autos do processo nº. 0051428.03-2012.8.13.0280.

Em razão disso, a Companhia interpôs recurso de Agravo de Instrumento, contra a referida decisão, sendo também requerida a suspensão de eficácia da medida liminar, considerando que a Guanhões Energia S.A. protocolou na SUPRAM Leste Mineiro todos os documentos exigidos pela URC-LM/COPAM.

No entanto, em 22/12/2012 e 27/12/2012, o Secretário de Estado de Meio Ambiente revogou o seu próprio ato de controle de legalidade da decisão da 83ª Reunião

Extraordinária da URC-LM/COPAM, de 10/09/2012, mantendo suspensa as Licenças de Instalação das PCH's Jacaré e Fortuna II e, conseqüentemente, prejudicando a Ação Civil Pública e os recursos da Companhia pela perda do objeto da ação principal.

Em 26 de fevereiro de 2013, o COPAM decidiu pela retirada da suspensão da Licença de Instalação da PCH Jacaré. Como nesta data não estava em pauta a Licença de Instalação da PCH Fortuna II, foi mantida a sua suspensão.

Em função das paralisações das obras das PCH's Jacaré e Fortuna II não terem sido atribuíveis ao Consórcio Construtor PCH's Guanhões – CCPG, a Companhia deverá realizar restituição financeira ao Consórcio pelos gastos decorrentes desta suspensão, conforme termos definidos em contrato. O Consórcio enviou levantamento dos valores que totalizam R\$ 7.772 mil até 20/04/2013, sendo R\$ 1.222 mil relativos à PCH Jacaré e R\$ 6.550 mil da PCH Fortuna II. A administração da Companhia está em negociação com o Consórcio para acerto dos valores, uma vez que não há concordância por parte da Companhia sobre todos os valores cobrados pelo Consórcio.

15. CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

A Guanhões Energia firmou contrato de vendas de energia elétrica cujo fornecimento deveria ter sido iniciado em agosto de 2010. Contudo, devido aos atrasos na construção das usinas os contratos expiraram e não existiram penalidades financeiras pelo não fornecimento de energia.

Posteriormente, a Companhia realizou em 19 de dezembro de 2012 leilão de venda de Energia Elétrica Incentivada, com 50% (cinquenta por cento) de desconto na TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição), tendo como vencedora a CEMIG Geração e Transmissão S.A., sócia da Companhia. Em 28 de dezembro de 2012 foi firmado contrato de compra e venda entre as partes, sendo que as principais cláusulas podem ser assim sumariadas:

- a) O prazo de eficácia do contrato é até 31 de maio de 2030, sendo os montantes de Energia Elétrica Incentivada Contratada assim apresentados:

| Energia Contratada (MW Médios) | Período de Fornecimento |
|-----------------------------------|------------------------------|
| 1,57 | De 01/06/2014 até 30/06/2014 |
| 6,34 | De 01/07/2014 até 31/07/2014 |
| 17,3 | De 01/08/2014 até 31/07/2014 |
| 23,48 | De 01/09/2014 até 31/05/2019 |
| 22,57 | De 01/06/2019 até 31/05/2020 |
| 21,67 | De 01/06/2020 até 31/05/2030 |

- b) Sob pena de rescisão do contrato, a Guanhões Energia deve apresentar até 30 de junho de 2013 os seguintes documentos, para comprovar a viabilidade da fonte geradora de energia elétrica:

- i) Comprovação da estruturação financeira da referida fonte geradora, mediante apresentação do Contrato de Financiamento ou de quaisquer outros mecanismos de captação de recursos no mercado de capitais doméstico ou internacional;
- ii) Contrato de EPC, com EPCISTAS de notória capacidade técnica;
- iii) Cronograma de obras comprovando a existência de folga que possibilite a entrada em operação comercial no prazo acordado (01/06/2014);
- iv) Declarações emitidas pelos fornecedores de turbina, de gerador e de transformador que serão utilizados no empreendimento, atestando sobre a realização de contrato de compra destes equipamentos por parte da Companhia ou pelo CCPG com efetivação de pagamento da entrada no valor contratualmente acordado;
- v) Licenças de Instalação dos empreendimentos emitida pelo órgão ambiental responsável;
- vi) Parecer de acesso do ONS ou da distribuidora local que estabelece condições de acesso em data anterior à do início da entrega da energia estipulada no contrato; e
- vii) Ato autorizativo, emitido pela ANEEL, que autoriza a Companhia a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia através de exploração de fonte geradora, com desconto na TUSD não inferior a 50%.

O prazo definido para entrega desta documento (30 de junho de 2013), poderá ser prorrogado a critério exclusivo da CEMIG Geração e Transmissão S.A..

- c) O início do fornecimento de energia poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses sem quaisquer ônus;
- d) Em função do fato que comprador e vendedor de energia serem considerados Partes Relacionadas, o contrato está sujeito, também, à anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL 334/2008;

Por fim, o transporte da energia elétrica incentivada não foi tratado no contrato em questão.

16. CONTRATO DE CONEXÃO (CCD) E CONTRATO DE USO (CUSD)

O CCD foi celebrado em 15/04/2008 com a Cemig Distribuição S.A.. Devido a algumas alterações nos projetos das PCH's, um aditivo contratual está em fase de discussão entre as partes.

O CUSD foi assinado em 09/03/2009 com a Cemig Distribuição S.A.. Devido às postergações no início das obras, foram celebrados três termos aditivos alterando a data de início do uso do sistema de distribuição, sendo o último datado de 14 de setembro de 2012.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Diferimento do ICMS

Em 04 de abril de 2013 foi emitida a autorização provisória por parte da Delegacia Fiscal da DF/BH-1 para que a Companhia pudesse diferir o ICMS incidente nas aquisições de bens do ativo imobilizado. Tal benefício é originário de um Protocolo de Intenções assinado junto ao Governo do Estado de Minas Gerais em 14 de janeiro de 2010 em que previa o diferimento do ICMS nas aquisições de máquinas e equipamentos nas seguintes situações:

- i) Importação do exterior, destinados ao ativo permanente, sem similar nacional;
- ii) Diferencial de alíquotas devido nas aquisições realizadas em outras unidades da Federação, destinados ao ativo permanente, sem similar produzido no Estado de Minas Gerais; e
- iii) Aquisições internas de bens destinados ao ativo permanente.

O diferimento requerido não englobou as mercadorias a serem aplicadas em obras de construção civil e outros bens destinados ao ativo permanente.

O benefício do diferimento do ICMS trata-se de uma prorrogação do pagamento do imposto, não havendo redução do encargo tributário, sendo que o ganho para a Companhia é somente em função do maior prazo para recolhimento, reduzindo, assim, o seu custo financeiro.

No caso específico da Guanhães Energia, o Protocolo de Intenções determina que recolhimentos dos diferimentos ocorrerão em razão das saídas tributadas subsequentes de energia. Todavia, a Companhia não irá gerar obrigação a pagar de ICMS após o início das suas operações, por aproveitar dispositivo da regulação sobre não incidência do tributo nas vendas de energia para o Estado de Minas Gerais, uma vez que as vendas de energia ocorrerão somente para CEMIG Geração e Transmissão S.A até o ano de 2030, conforme mencionado na Nota Explicativa 15. Conseqüentemente, o benefício fiscal em questão irá se tornar uma redução do custo do empreendimento em montante estimado pela Companhia de R\$ 8.074 mil.

b) Linha de transmissão 138 kV, ligando SE Jacaré à SE Guanhães

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, firmou contrato em 21 de dezembro de 2012 com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para execução de obras, direta ou indiretamente, e de prestação de serviços de gerenciamento do contrato e das obras de infraestrutura de energia elétrica, notadamente na área de distribuição e transmissão, visando o atendimento aos compromissos do Governo do Estado com empresas signatárias de Protocolos de Intenção de investimentos, entre elas a Guanhães Energia S.A..

As obras em questão englobam outras empresas além, da própria Companhia, sendo que o benefício a ela ligada é referente à obra de extensão do Sistema de Distribuição em 138 kV, a partir da Subestação Guanhães 2, já existente, até a nova Subestação Jacaré 138 kV, incluindo a instalação de novo vão de conexão na Subestação Guanhães 2, a

construção da Linha de Distribuição Subestação Guanhães 2 – Subestação Jacaré 138 kV, com aproximadamente 25 quilômetros, englobando a construção da Subestação Jacaré 138 kV.

As obras em questão estão avaliadas em aproximadamente R\$ 20 milhões e já estão inseridas no contrato junto ao Consórcio Construtor PCH's Guanhães – CCPG para a construção e implementação, sendo que os recursos utilizados nesta fase de obras serão inicialmente arcados pela Companhia para posteriormente serem reembolsados pela CEMIG, que por sua vez receberá os recursos da Secretaria de Desenvolvimento – SEDE.

c) Reestruturação societária da Companhia

Foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2013 a criação de 4 (quatro) subsidiárias integrais da Companhia, a saber:

- PCH Dores de Guanhães S.A.;
- PCH Jacaré S.A.;
- PCH Senhora do Porto S.A.; e
- PCH Fortuna II S.A..

Foi aprovado também a contribuição de ativos de titularidade da Companhia para as subsidiárias integrais, conforme os investimentos já realizados para a construção de cada PCH, que serão vertidos ao patrimônio das respectivas subsidiárias, de acordo com laudo de avaliação a ser preparado por empresa especializada. O laudo deverá considerar, quando da efetiva avaliação, o balancete patrimonial mais recente levantado pela Companhia. A realização desta transação está condicionada à obtenção de autorização prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para transferência das autorizações referentes às PCH's Dores de Guanhães, Jacaré, Senhora do Porto e Fortuna II para as subsidiárias integrais ora criadas.

d) Empréstimos junto ao BNDES

Em 05 de março de 2013 o BNDES emitiu carta à Guanhães Energia informando que o Comitê de Enquadramento, Crédito e Mercado daquele agente financeiro enquadrou o projeto da Companhia para ser feita uma análise da viabilidade de apoio financeiro por esta instituição, na modalidade de *Project Finance* Direto, sendo ainda necessária a realização de procedimentos regulamentares no prazo de 60 dias, uma vez que somente o enquadramento não implica na aprovação de apoio pelo BNDES, devendo ser finalizado todo o trâmite administrativo.

e) Vencimento das Licenças de Instalação

Independentemente do assunto mencionado anteriormente na Nota Explicativa nº 14, a Licença de Instalação da PCH Jacaré venceu em 30 de março de 2013 e as Licenças das PCH's Fortuna II, Dores de Guanhães e Senhora do Porto venceram em 10 de abril de 2013. Todavia, antes dos vencimentos, a Companhia protocolou na Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM solicitação de renovação dessas

licenças em 26 de março de 2013 para a PCH Jacaré e no dia 10 de abril de 2013 para as demais PCH's, sendo que o pedido encontra-se ainda em análise.

Paralelamente, em ação conjunta da Guanhões Energia, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD) e o Ministério Público, está em elaboração um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) para equalizar as divergências de licenciamento ambiental dos projetos.

f) Adiantamentos realizados pelos acionistas

Foram aportados pelos acionistas recursos financeiros a título de adiantamento que totalizam R\$ 39.684 mil no período de janeiro a abril de 2013, sendo R\$ 20.239 mil da Light Energia S.A. e R\$ 19.445 mil da Cemig Geração e Transmissão S.A., para manutenção da construção do empreendimento, em função de ainda não ter sido obtido o financiamento junto ao BNDES.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração da
GUANHÃES ENERGIA S.A.

Introdução

Examinamos as Demonstrações financeiras da Guanhães Energia S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração da Companhia sobre as Demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Guanhães Energia S.A. em 31 de dezembro de 2012 e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Embora não tenha sido objeto de modificação de nossa Opinião e conforme requerido na Norma de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC 1233/2009 (NBC-TA 706), os assuntos a seguir são considerados relevantes para os usuários das demonstrações financeiras:

- 1) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 a Companhia teve suspensas em 2012 as Licenças de Instalação das PCH's Jacaré e Fortuna II. Em 26 de fevereiro de 2013 foi retirada a suspensão da Licença de Instalação da PCH Jacaré, permanecendo até o momento a suspensão da Licença de Instalação da PCH Fortuna II. Conforme estabelecido no item 9.1.9 do contrato de EPC firmado com o Consórcio Construtor PCH's Guanhães – CCPG, é de obrigação da Companhia fornecer e manter válidas as Licenças de Instalação do empreendimento e, havendo suspensão da obra não atribuível a ato ou omissão do Consórcio, a Companhia deverá arcar com custos adicionais decorrentes desta suspensão, tais como desmobilização e mobilização, custos de proteção, guarda e estocagem de materiais e equipamentos que serão implantados no empreendimento, entre outros. Presentemente, a Companhia encontra-se em negociação com o Consórcio Construtor PCH's Guanhães – CCPG sobre os montantes decorrentes dessas paralisações, sendo que o valor cobrado pelo Consórcio é de R\$ 7.772 mil devido até 20 de abril de 2013. No momento, é incerto conhecer o desfecho deste assunto e o valor provável da obrigação para com o Consórcio que possa existir em função da paralisação das obras, sendo que inexistente o reconhecimento de qualquer tipo de obrigação dessa natureza nos saldos em 31 de dezembro de 2012.
- 2) Conforme mencionado na Nota Explicativa 17e, a Companhia está com as licenças de instalação das 4 PCH's que compõe o empreendimento vencidas desde 30 de março de 2013 para a PCH Jacaré e 10 de abril de 2013 para as demais PCH's. Com exceção da PCH Fortuna II, que teve a sua licença de instalação suspensa antes do seu vencimento, as obras das demais PCH's estão em andamento no pressuposto da obtenção de novas licenças de instalação. A Companhia protocolou tempestivamente a solicitação junto à SUPRAM de renovação das Licenças de Instalação.
- 3) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia iniciou as obras de construção das suas PCH's no mês de setembro de 2012. O projeto básico prevê investimentos de R\$ 318 milhões, dos quais 37% já foram captados e investidos, através de Debêntures, adiantamentos dos acionistas, bem como integralização de capital. Em 31 dezembro de 2012, a Companhia possui Passivo circulante superior ao Ativo circulante em R\$ 69.722 mil, o que afeta significativamente a sua situação financeira no que diz respeito a continuidade da construção do empreendimento, a menos que consiga obter recursos sob a forma de financiamento ou integralização de capital. As Demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da normal implementação do projeto, incluindo a expectativa da obtenção de recursos sejam através de adiantamento de acionistas, aporte de capital, financiamentos, ou de outra natureza, para permitir o pagamento de todas as obrigações assumidas ou a serem assumidas. Cabe destacar que

no período de janeiro a abril de 2013 os acionistas aportaram recursos de R\$ 39.684 mil a título de adiantamento.

- 4) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, as concessões de aproveitamento hidrelétrico das 4 PCH's da Companhia foram feitas entre os meses de dezembro de 2001 e novembro de 2002, com prazo de duração de 30 anos contados a partir da data de publicação das Resoluções autorizativas. Pelo fato de não ter sido equacionado em anos anteriores a questão do financiamento para a construção do empreendimento, o início das obras e, conseqüentemente, o início operacional foram prorrogados diversas vezes. Todavia, as prorrogações para o início da operação reduz o período em que a Companhia poderá comercializar a energia produzida, uma vez que o prazo da Concessão não foi alterado. Dessa forma, a recuperação do investimento feito no empreendimento irá depender dos esforços da Companhia para obtenção de receitas suficientes entre o início operacional e o final do período de concessão, de forma que possa remunerar o capital investido pelos sócios e também arcar com os encargos financeiros de capital de terceiros a ser obtido para o financiamento da obra.
- 5) Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, que descreve o último cronograma homologado pela ANEEL para início da operação das 4 PCH's entre os meses de setembro de 2013 a fevereiro de 2014. A estimativa atual da Companhia para início operacional das 4 PCH's é prevista para ocorrer entre os meses de maio a agosto de 2014. Porém, tal projeção poderá ser alterada em face das suspensões das Licenças de Instalação das PCH's Jacaré e Fortuna II (Nota explicativa 14), embora a licença da PCH Jacaré tenha sido regularizada em 26 de fevereiro de 2013 e da PCH Fortuna II permanece suspensa até o momento. Em função destes fatos, são incertas: i) a regularização da Licença de Instalação da PCH Fortuna II e, conseqüentemente, o início de suas operações; e ii) a posição da ANEEL, como órgão regulador, quanto a este assunto.

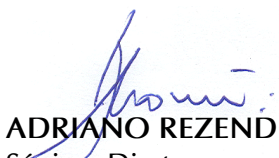
Outros assuntos

As Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião sem ressalvas com data de 26 de março de 2012, mas contendo parágrafos de "Ênfases" sobre o mesmo assunto descrito no parágrafo de Ênfase nº 3 e sobre a incerteza da recuperação do saldo de R\$ 1.150 mil de Créditos a receber registrado no Ativo não circulante, sendo que para 2012 o valor foi transferido para o custo do imobilizado, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2013

TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC-MG 5.194




ADRIANO REZENDE THOMÉ
Sócio e Diretor
Contador CRC MG 77.874-O/6